

Prefeitura Municipal

Groaíras

Um novo tempo, novas conquistas

Rua Vereador Marcolino Olavo, 770
Centro - Groaíras-CE // CEP: 62190-000
gao@te@groairas.ce.gov.br
groairas.ce.gov.br
88 36421103



TOMADA DE PREÇOS N°2001.01/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM AAUQ E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DE RUAS DA SEDE DO MUNICIPIO DE GROAÍRAS/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO.

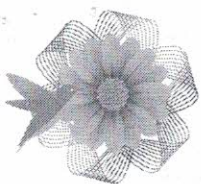
ATA DE ABERTURA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS.

ABERTURA DA SESSÃO: Aos 06(Seis) dias do mês de Agosto de 2018, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes o Presidente da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** Breno Mota de Sousa e seus **MEMBROS/SUPLENTE:** Celia Maria Carneiro Braga e Silvana Paiva Rodrigues. Registra-se a presença do Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, o Sr. Francisco João de Matos Neto, inscrito no CREA/CE n° 50355, para atuar como apoio técnico na análise dos documentos a serem apresentados para comprovação de qualificação técnica exigida no edital supracitado. Aberto os Trabalhos, o presidente declarou aberta a sessão, registrado a presença e comparecimento da(s) licitante(s): **1. COPA ENGENHARIA LTDA**, Representada por seu Procurador, Sr. Heleno Alexandre da Silva, inscrito no CPF sob n°024.329.034-98, devidamente **CREDENCIADO**. Os referidos membros se fazem presentes para atuar no julgamento da presente licitação na modalidade Tomada de Preços N° **2001.01/2018**, Com observância as disposições contidas na Tomada de Preços N° **2001.01/2018**, Processo N° **2001.01/2018**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM AAUQ E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DE RUAS DA SEDE DO MUNICIPIO DE GROAÍRAS/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO**, e na Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações.

FASE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes "documentos" que serão analisados e rubricados pela Comissão e pelo(s) representante(s) da(s) licitante(s) presente(s). Abertos todos os envelopes contendo os documentos de "Habilitação", o presidente da CPL franqueou o acesso dos documentos de habilitação ao(s) licitantes interessado(s). A Comissão de Licitação deu início à análise da documentação de habilitação, juntamente com o Engenheiro Civil da Secretaria



EDIÇÃO 2013 - 2015

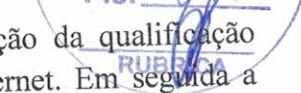


Prefeitura Municipal

Groaíras

Um novo tempo, novas conquistas

Rua Vereador Marcolino Olavo, 776
Centro, Groaíras - CE / CEP: 62190-000
gabinete@groairas.ce.gov.br
groairas.ce.gov.br
88 3647 1103



Demandante (Responsável pela análise da documentação para comprovação da qualificação técnica exigida no edital), inclusive a verificação dos documentos via internet. Em seguida a comissão de licitação declara o resultado da fase de habilitação da seguinte forma:

EMPRESA(S) HABILITADA(S):

COPA ENGENHARIA LTDA, foi declarada habilitada por cumprir todas as exigências editalícias.

Após a divulgação do resultado o Presidente da CPL perguntou ao participante do certame se iriam interpor recurso contra a sua decisão. Estando presente e tendo desistido expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea "a", a Comissão consignou o ato de desistência na Ata.

FASE DE ABERTURA E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS: O Presidente da Comissão Permanente de Licitação procedeu com a abertura dos envelopes de propostas, que foram analisados e rubricados pela Comissão, Engenheiro Civil da Secretaria demandante e pelo licitante presente. Inicialmente a Comissão faz a verificação se a proposta atende às exigências contidas na referida **TOMADA DE PREÇOS**, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo a proposta foi declarada **CLASSIFICADA**, por está em inteira conformidade com as exigências contidas no edital, nos seus aspectos formais e materiais. Em seguida, prolatou o resultado final do julgamento das propostas, vindo a declarar a ordem de classificação, conforme segue tabela abaixo:

EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA	CLASSIFICAÇÃO
COPA ENGENHARIA LTDA	178.809,75	1º Lugar

Na seqüência, haja vista que o valor apresentado não sobrepõe a estimativa que é de R\$ 179.078,57 (Cento e Setenta e nove mil, setenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), levantado pelo setor de engenharia deste Município, para execução dos serviços, estando portanto dentro dos parâmetros necessários á celebração do contrato, esta comissão declarou vencedora do certame a empresa **COPA ENGENHARIA LTDA** em primeiro lugar. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação divulgou o resultado do julgamento da proposta e perguntou se o participante iria interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores. Estando o mesmo presente à sessão e desistindo do prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão e pelo licitante presente. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Groaíras/Ce, 06 de Agosto de 2018.

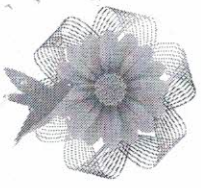


Handwritten initials.

Handwritten initials.

Handwritten signature in blue ink.





Breno Mota de Sousa
 Breno Mota de Sousa
 Presidente da CPL

Celia Maria Carneiro Braga
 Celia Maria Carneiro Braga
 Membro da CPL

Silvana Paiva Rodrigues
 Silvana Paiva Rodrigues
 Membro da CPL

Heleno Alexandre da Silva
 COPA ENGENHARIA LTDA
 Sr. Heleno Alexandre da Silva

Sr. Francisco João de Matos Neto
 Sr. Francisco João de Matos Neto
 Engenheiro Civil
 Inscrito no CREA/CE nº 50355

